
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO N:15 DE 08 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n. 31/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere art. 69, I e II da Lei Orgânica do Município de Inhapi/AL;
CONSIDERANDO o disposto no art. art. 58, II c/c art. 79, I, c/c art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato Administrativo por motivos de relevante interesse público devidamente fundamentado no Processo n. 653/2018;
CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO os Pareceres n. 34 e 84 da Procuradoria Geral de Inhapi e a Manifestação da Controladoria Geral de Inhapi;

DECRETA:

Art. 1º. Rescindir Unilateralmente o Contrato Administrativo n. 31/2017 (Pregão eletrônico n. 16/2017), firmado com a Empresa C. VIEGAS-ME (CNPJ n. 18.203.361/0001-09), por razões de interesse público.

Art.2º. Determina a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data desta publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 08 de junho de 2018.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito de Inhapi/AL

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:CC74F793

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/06/2018. Edição 0801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>